



PUBLICADA NO DIO/ES

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

EM, 12/4/2023

DECRETO N° 4.470, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o Decreto nº 1958, de 9 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para compor a Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Educação (SEDU), os servidores:

I - na função de coordenador:

Graziella Dalla Pagani – Mat. 77925.

II - na função de membros:

Fernanda Oliveira Costa Paixão – Mat. 79080;

Jéssica Moreira Gomes - Mat. 79051;

Eliane da Cruz Ribeiro Calixto – Mat. 79223;

Flavia Levy Rossoni de Oliveira – Mat. 19438;

Fabiane Nunes Matos dos Santos – Mat. 77958;

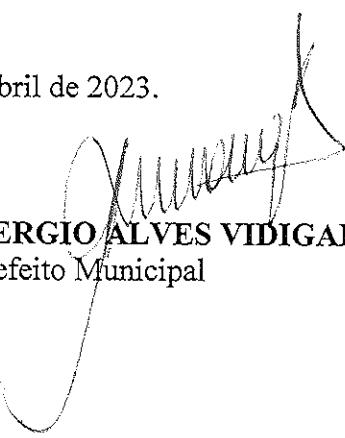
Luciana Pimentel Godinho Silva – Mat. 32521;

Meroveu Abreu Pereira Junior – Mat. 86577;

Maria Aparecida da Costa – Mat. 89978.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de abril de 2023.

Palácio Municipal em Serra, aos 11 de abril de 2023.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal